ANEXO VII – Formulário de entrega de títulos

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL № 04/2019 - *CAMPUS* DE UBAJARA

FORMULÁRIO DA ENTREGA DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO	
SUBÁREA	CÓDIGO:

LEGENDA		MARCAR COM "X" OS DOCUMENTOS QUE ESTÃO SENDO ENTREGUES
Graduação	Diploma de graduação, cópia autenticada em cartório;	
Doutorado	a) Cópia, autenticada em cartório, do diploma de Curso de Doutorado, recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do concurso, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 24 (vinte e quatro) pontos; <u>ou</u> b) Cópia, autenticada em cartório, do diploma de Curso de Doutorado, recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 20 (vinte) pontos;	
Mestrado	c) Cópia, autenticada em cartório, do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação — CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 18 (dezoito) pontos; ou d) Cópia, autenticada em cartório, do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação — CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 14 (quatorze) pontos;	

	e) Cópia, autenticada em cartório, do certificad de Especialização, em nível de Pós- Graduação na área de conhecimento, objeto do Process ministrado por Instituição de Ensino Superior estrangeiro, devidamente revalidado, 8 (oito) po	lato sensu, o Seletivo, e, quando		
Especialização	f) Cópia, autenticada em cartório, do certificad de Especialização, em nível de Pós Graduação em qualquer área de conhecimento, objeto do Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino S quando estrangeiro, devidamente revalidado, pontos;	lato sensu, o Processo Superior e,		
Exercício do magistério	g) Cópias, autenticadas em cartório, dos documentos que comprovem o exercício do magistério em instituições de ensino público ou privado, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 4 (quatro) pontos por cada ano, até o limite de 40 (quarenta) pontos, contados a partir da data da graduação;			
Exercício técnico-profiss ional	h) Cópias, autenticadas em cartório, dos documentos que comprovem o exercício especificamente técnico-profissional na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 2 (dois) pontos por cada ano, até o limite de 10 (dez) pontos, contados a partir da data da graduação;			
Declaro, para fins de Prova de Títulos, que neste caderno os títulos encontram-se relacionados e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no subitem 11.41 do citado Edital regulador do certame:				
I. TITULAÇÃO ACADÊMICA		Folhas: a		
II. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO		Folhas: a		
III. ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS		Folhas: a		
IV. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO		Folha:		
OBSERVAÇÕES: (campo exclusiv preenchimento membro da Con Coordenadora)	pelo			
DATA: Assinatura do CANDIDATO:				
DATA: Assinatura de membro da Comissão Coordenadora:		Coordenadora:		